### Município do Fundão

Registo N.º: 8554

/Ano: 2022

Saída de 05/12/2022

Registado por: Catarina

Registado a: 05/12/2022 14:50:54

TELEF.: 275 779 060

FAX 275 779 079
6230-338 FUNDÃO

Email: geral@cm-fundao.pt



. Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do

Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

ASSUNTO: "Aprovação da contratação do Revisor Oficial de Contas"

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 30 de novembro de 2022 e, para cumprimento do disposto no artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (REFALEI), junto remeto a V/ Ex.º, os documentos referentes ao assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse Órgão.

Com as melhores cumprimentas.

Por delegação de competências do Senhor Presidente. A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,

(Isabel Carvalho, Lic.)

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

#### **PROPOSTA**

## Revisor oficial de Contas - Município do Fundão

Face ao disposto no nº 1 do artigo 77º da Lei 73/2013, de 3 de setembro — Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (REFALEI), na sua redação atual:

«Artigo 77º

Certificação Legal de Contas

1 – O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob a proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais e contas.»,

e ao estatuído no artigo 54º Lei nº 140/2015, de 7 de setembro – Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas:

«Artigo 54º

Inamovibilidade e rotação

1 – Os revisores oficiais de contas designados para o exercício da revisão legal das contas são inamovíveis antes de terminado o mandato ou, na falta de indicação deste ou de disposição contratual, por períodos de quatro anos, salvo com o seu expresso acordo, manifestado por escrito, ou verificada justa causa arguível nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e na legislação respetiva para as demais empresas ou outras entidades.»

proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar:

- 1- A contratação da Sociedade de Revisores Oficiais de contas Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A. para a Revisão Legal de Contas do Município para os Anos Económicos de 2022 e 2023, pelo valor de € 19.800,00 + IVA, com a escolha do procedimento previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º, do Código dos Contratos Públicos.
- 2- A remessa da presente proposta, para os devidos e legais efeitos, à Assembleia Municipal para competente aprovação nos termos já mencionados da REFALEI.

Paços do Município do Fundão, 24 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes)

4



Praça do Município 6230-338 Fundão

## Lançar Compromisso

Data: 24 1 At 1 20

Assinatura:

PRESENTE À COMIÃO REALIZADA EM
30 1/1222

Assunto	Data
Concurso nº 105/SC/2022 - Revisão Legal de Contas do Município para os anos 2022 e 2023	16/11/2022
Para:	Ref.
Chefe de Área da Seção de Contratação Pública (em regime de substituição), Or.ª Augusta Santos	Seção de Contratação Pública
Parecer	Despacho
Visto. Concordo com o teor da informação. À Exma. Senhora Diretora de	Adjudique-se nos termos propostos.
Departamento de Administração e Finanças, Dr.º Isabel Carvalho.	Jacob by Share and Share a
Az Exc = Sr. Pexant per 156/17/2022 adjudices. Info 21/19/2022	Fundão, de de 2022
adjudices.	O Presidente da Câmara Municipa, Dr. º Paulo Fernandes
Info 21/1/ 2022	
X598	

No seguimento do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. º Paulo Fernandes, exarado a 07/11/2022, para abertura do procedimento n.º 105/SC/2022, para "Revisão Legal de Contas do Município para os anos 2022 e 2023", nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 20º, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, foi enviado convite à entidade Marques de Almeida, J.Nunes, V.Simões & Associados-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A – NIF: 505261898, através da plataforma Vortal.Gov, a 08-11-2022.

O prazo para a apresentação da proposta cessou às 17:00 horas, do 7º dia do envio do Convite, até dia 15-11-2022, pelo que a mesma cumpriu o prazo com o envio a 09/11/2022 pelas 11:03 horas.

A abertura da proposta ocorreu no dia útil seguinte ao termo do prazo da sua apresentação, a 16/11/2022, encontrando-se na linha do pretendido.

Atendendo ao exposto e de acordo com o nº 1, do art.º 125º, do CCP, o procedimento de Ajuste Direto está em condições de ser adjudicado ao concorrente, pelo valor de 19.800,00 €, acrescido de IVA, sendo o prazo de execução de 730 dias, correspondente à Revisão Legal de Contas do Município para os anos económicos de 2022 e 2023.

Cumpre informar que, a faturação será emitida mensalmente, bem como o valor proposto inclui os honorários e todas as despesas com deslocações às instalações do Município do Fundão.

O contrato deve ser reduzido a escrito, de acordo com o n.º 1, do artigo 94º do CCP, sendo a sua outorga nos termos do nº 1, do artigo 104º do CCP. De referir que "(...) a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação (...), (nº1, do artigo 98º do CCP).

Segundo a alínea a), do n.º 2, do artigo 88º do CCP, não é exigível a prestação de uma caução. Nos termos do nº 1, do artigo 81º, do CCP, o adjudicatário deverá apresentar os documentos para a adjudicação,



Praça do Município 6230-338 Fundão informação

PRECENTE À L'EUNIÃO REALIZADA EM

30/1/2022

comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55° do CCP, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de notificação da adjudicação, de acordo com o disposto no ponto XII do Oficio Convite.

Dando cumprimento ao disposto no nº 1 do art.º 290º-A do CCP é nomeada como Gestora do Contrato, a Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos.

É o que me cumpre informar.

Submete-se à Consideração Superior.

A Prestadora de Serviços

(Ana Lindeza)



# PRESENTE À CONIÃO REALIZADA EM

30 11 1202

# MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da contratação do Revisor Oficial de Contas)

O Presidente\_

(Paulo Fernandes)

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças

(Isabel Carvalho)